

TERMO ADITIVO 0004/2024 AO CONTRATO N°0019/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E ALISSON GOMES, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025/2023 – CONCORRÊNCIA N° 0001/2023.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, e a empresa **AG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA** e nome fantasia de **LANCHONETE E TRANSPORTES PAGANINI GOMES LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.142.180/0001-01, com sede na Rua Padre Augustinho, nº 134, no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **ALISSON GOMES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob N° 049.148.469-00 e Carteira de Identidade nº 25 3.805.405-1, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro 765, na cidade de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Processo Licitatório nº 0025/2023, Concorrência nº 0001/2023, e Lei 8.666/93, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o Termo Aditivo ao Contrato 0019/2023, que se regerá pela Lei n 8.666/93 combinada com a Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, e Lei 14.133/2021, atendidas a Cláusulas e condições que se enunciam, alterando o que segue:

CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0019/2023, até 30 de março de 2025.

CLAÚSULA ADITIVA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor do Contrato original, corrigido pelo índice do INPC, passando, o valor mensal de R\$1.282,00(Um mil duzentos e oitenta e dois reais) para **R\$1.330,46(Um mil trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E por estarem assim certos e contratados, firma as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Arroio Trinta - SC, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal de Arroio Trinta

AG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ALISSON GOMES
CPF N° 049.148.469-00

TESTEMUNHAS:

WHELITON LUIZ GODINHO

CPF N°: 089.609.619-06

FABIANA HOELTGEBAUM

CPF N°: 019.225.699.84